

EMENDA DE N° CM-123/2009
(Ao Projeto de Lei n° EM-079/2009 – Mensagem Substitutiva)

Emenda Aditiva

I – Na mensagem modificativa do Executivo, que alterou o Projeto de Lei n° EM-079/2009, Plano Plurianual-PPA, o Anexo que trata da Área de Resultado: Modernização e Transparência da Gestão – Projeto Reestruturador: Gestão da Qualidade, passa a vigorar acrescido do seguinte:

Metas	Impacto	Responsável:	Resultados
Indenização de todas as desapropriações até o término da atual administração em dezembro de 2012.	Término do mandato sem indenizações pendentes.	Fazenda	Início da administração seguinte sem dívidas de desapropriações

JUSTIFICATIVA

Um dos grandes problemas para um Prefeito ao tomar posse é deparar-se com o Município cheio de dívidas contraídas pelo seu antecessor. No mesmo rastro da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece regras para impedir o endividamento dos entes da Federação, estamos fazendo a previsão do planejamento da administração para pagamento das indenizações das desapropriações no mesmo mandato que desapropriou.

Além disso, antes de qualquer desapropriação, é feito pela administração um estudo para execução do projeto a longo prazo. Projetos cuja execução prevista demandaram um período mais longo forem aprovados por decretos que, no entanto, até hoje, por carência de tempo e de recursos materiais para o financiamento das desapropriações, ficaram sem execução; muitos desses decretos, cuja execução continua a ser objeto dos planos urbanísticos em pleno desenvolvimento, tendo sido os mesmos expedidos no sentido expresso dessa finalidade, estão na iminência de caducar; o artigo 10 do Decreto-lei número 3.365, de 21 de Junho de 1941, considera caducos em cinco anos os decretos expedidos para as desapropriações e que dentro naquele prazo não tenham tido execução. E a aplicação deste princípio redundará em graves prejuízos para a economia, da administração, atraso nas obras projetadas sem vantagem de qualquer espécie, quer para os particulares, quer para o Poder Público.

Divinópolis, 14 de outubro de 2009.

Vereador Edson Sousa
Líder do PDT